
Prova de Equivalência à Frequência

2.º Ciclo do Ensino Básico

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro

Informação-Prova 2025

Inglês

Código: **06**

Tipo de Prova: **Escrita / Oral**

Duração:

Prova Escrita: **90 minutos**

Prova Oral: **15 minutos**

O presente documento divulga a informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência de Inglês do 2º Ciclo, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

Realizam a prova os alunos autopropostos que se encontram abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho e o Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro.

As informações sobre a prova apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e do Programa da disciplina.

Objeto de avaliação

A prova realiza-se a nível de escola e tem por referência as Aprendizagens Essenciais definidas para a disciplina de Inglês, em articulação com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e permite avaliar a aprendizagem, passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, para os domínios da Leitura e da Escrita, da Gramática, da Expressão Escrita e da Interação e Produção Oral.

Caracterização da prova

A prova divide-se em três partes: compreensão oral, prova escrita e prova oral.

A prova escrita apresenta três grupos de itens, todos de resposta obrigatória e terá a duração de 80 minutos.

A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos domínios

GRUPOS	DOMÍNIOS	COTAÇÃO (em pontos)
I	Compreensão Oral	15
II	Leitura e Escrita	30
III	Gramática	40
IV	Expressão Escrita	15

O Grupo I é constituído por um áudio com vista à seleção de itens corretos e ao preenchimento de informação; pretende-se a compreensão oral de situações de comunicação e de expressão oral.

O grupo II integra um texto que constitui o suporte de itens de seleção e de itens de construção; pretende-se compreender um texto simples escrito em língua inglesa, interpretar com correção um texto escrito e expressar-se, por escrito, com correção gramatical, ortográfica e coerência de ideias.

No Grupo III, avalia-se a aprendizagem no domínio da gramática, através de itens de seleção e de itens de construção; tem como objetivo aplicar estruturas e conteúdos gramaticais do 5º e 6º ano.

O Grupo IV, que permite avaliar a aprendizagem no domínio da escrita, é constituído por um item de resposta extensa. Este item é orientado no que respeita ao tema e à extensão (de 35 a 50 palavras).

A prova oral terá a duração de quinze minutos, devendo o examinando mobilizar estratégias que permitam evidenciar o nível de desempenho nas competências de compreensão, interação e de produção orais. Consiste na realização de duas atividades de interação oral, cujos temas se inserem nas áreas dos conteúdos socioculturais enunciados no Programa.

A Prova Escrita pode incluir os tipos de itens discriminados no Quadro 2.

Quadro 2 - Tipologia, número de itens e cotação da prova escrita

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item
Itens de seleção		
- Preenchimento de espaços	4	1 a 2
- Associação/ correspondência		
- Ordenação		
Itens de construção		
- Resposta curta	4 a 5	1 a 3
- Resposta restrita		1 a 2,5
- Resposta extensa		15

Nota:

Alguns itens de escolha múltipla, de associação/correspondência e de resposta curta podem apresentar-se sob a forma de tarefas de completamento.

A prova oral apresentará a estrutura descrita no quadro 3.

Quadro 3 – Tipologia da prova oral

Momentos	2 momentos
Alunos	1 aluno individualmente
Júri	3 professores: um age como interlocutor e classificador; 2 agem apenas como classificadores.
Duração	Entre 10 e 15 minutos
Tipos de atividades	De interação professor interlocutor/ aluno. De produção individual do aluno.

Critérios Gerais de Classificação

Prova Escrita

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A cotação total da prova é de cem pontos

Prova Oral

A classificação é atribuída de acordo com os níveis e respetivas pontuações apresentadas na grelha criada para o efeito. O professor que age como interlocutor faz uma avaliação holística da prestação dos alunos no final da sua prova; o classificador faz uma avaliação analítica.

Itens de Seleção

Nos itens de escolha múltipla e de associação/correspondência a cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta. Qualquer resposta indicada de forma equívoca, por exemplo, fornecendo mais elementos do que o(s) pedido(s), é classificada com zero pontos.

Nos itens de ordenação a cotação total do item só é atribuída às respostas em que a sequência apresentada esteja integralmente correta e completa. São classificadas com zero pontos as respostas em que seja apresentada uma sequência incorreta ou omitido, pelo menos, um dos elementos da sequência solicitada.

Itens de Construção

Nos itens de resposta curta e resposta restrita, a classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados. Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta curta podem apresentar-se organizados por níveis de desempenho. É atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido.

Na resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. É valorizada a correção estrutural e ortográfica, a fidelidade ao tema proposto, a organização das ideias e o respeito pelo número de palavras indicado.

Material

A prova escrita é realizada no enunciado, sendo apenas permitido, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de lápis nem de corretor. Em caso de engano, este deve ser riscado e corrigido com letra legível.

Na prova oral, o examinando apenas pode usar o material fornecido pelo júri e o manual adotado pela escola onde realiza a prova. É permitida a utilização de caneta ou esferográfica de tinta indelével na preparação das atividades propostas.